

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOPROJETO DE LEI Nº.....

-(dispõe sôbre suplementação de verbas)-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS decreta:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$192.000,00 (cento e noventa e dois mil cruzeiros) à suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

121-8-02-0 - PESSOAL FIXO - Subsídios e Representação

I - Subsídios R\$168.000,00
 II - Representação R\$ 24.000,00
 Total - R\$192.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas:-

121-8-02-4 - DESPESAS DIVERSAS

Viagens, Estada e Condução R\$ 60.000,00

231-8-89-1 - PESSOAL VARIÁVEL

Vencimentos de Um Diarista R\$110.000,00

251-8-63-1 - PESSOAL VARIÁVEL

Vencimentos de Um Diarista R\$ 22.000,00

Total - R\$192.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de Agosto de 1962.

Alfredo Casarotto

As comissões do Permanente

Sala das Sessões, 14/8/1962

Alfredo Casarotto
Presidente

Aprovado em 2ª Discussão

Sala das Sessões 14/8/1962

Alfredo Casarotto
Presidente

Aprovado em 1ª Discussão

Sala das Sessões 14/8/1962

Alfredo Casarotto
Presidente

*Dispensada Redação Final,
Sala das Sessões, 14/08/62.*

*Resolução dos
membros do
P.T. em 14/8/62
Gabinete do
Presidente*